



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 160/CONSUN/2009.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Contabilidade Gerencial e Controladoria.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Contabilidade Gerencial e Controladoria, oferecido em São Miguel do Oeste, na modalidade “Mercado de Trabalho”, nos termos do Parecer nº 160/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 06 de agosto de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.